



:- PORTARIA N.º 140, DE 31 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Abono Familiar ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 112 – inciso I, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder, a partir da data do respectivo protocolado, ao servidor abaixo especificado, **ABONO FAMILIAR**, a que faz jus por sua filha menor de catorze anos, a saber:

PROTOCOLO N.º. 696, de 14 de fevereiro de 2022.

- CAIQUE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES – Inspetor de Alunos.

Menor: Théo Ravi Aguiar Rodrigues – Data de Nascimento: 09/09/2.021.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de março de 2022, 58º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração